

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 11/2021.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 03 / 08 / 2021


Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 12, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 *“A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.”*

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 *“A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br).”*

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocados os candidatos regularmente aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido pelo Edital Nº 01/2020, no cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Professora, Agente Administrativo e Arquiteto e Urbanista**, nomeados pelo Decreto nº 123, de 05 de agosto de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º Os candidatos aprovados, referidos no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a



relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, são os seguintes:

I – Relação de nomeados para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G203	Auxiliar de Serviços Gerais	THAYNARA BEZERRA SEVERO AVELINO	2019001541
NEGROS			
G203	Auxiliar de Serviços Gerais	IDALINA FRANCISCA ROSA	2019003440

II – Relação de nomeados para o Cargo de Professora:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G404	Professora P –III	ISABELLA GONÇALVES SILVA	2019007471

III – Relação de nomeados para o Cargo de Agente Administrativo:

COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G201	Agente Administrativo	LUCAS FERREIRA DE LIMA	2019004607

IV – Relação de nomeados para o Cargo de Arquiteto e Urbanista:

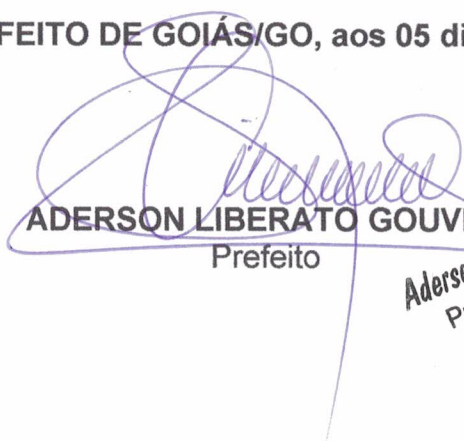
COD	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
G401	Arquiteto e Urbanista	KÉSSIO GUERREIRO FURQUIM	2019003260

Art. 3º O candidato constante da relação acima nominada deve tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º O candidato aprovado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás